



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 486.595 de 07/06/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **35 (trinta e cinco) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 24/05/2023, protocolado sob nº 577.913, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **486.595** e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS FIPECAFI
CNPJ nº 46.359.865/0001-40

Natureza:

ATA ELETRÔNICA DE ELEIÇÃO E POSSE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

REINALDO GUERREIRO:50394665872(Padrão: ICP-Brasil)
LAIS DA CRUZ BARBOSA LEAL:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12499520000170(Padrão: ICP-Brasil)
Lais da Cruz Barbosa Leal:34341470809(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 07 de junho de 2023

Assinado eletronicamente

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

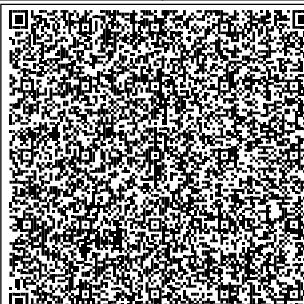
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtspp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211910640005171



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso e acesse o endereço eletrônico:
822/2024

https://servicos.cdtspp.com.br/validarregistro

Selo Digital

1115914PJFC000032805AF23T

Página 000001/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023									
Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. MAESTRO CARDIM, 1170
Bela Vista - São Paulo/SP
C E P 0 1 3 2 3 - 0 0 1
w w w . f i p e c a f i . o r g

11.2184.2000

**164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Curador da
Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI
CNPJ/MF 46.359.865/0001-40**

Data, hora e local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), foi realizada a reunião, excepcionalmente virtual, por meio do *link* de acesso do aplicativo Zoom (ID da reunião: 832 0190 4070), que foi encaminhado por e-mail aos Conselheiros.

Presença: Conforme lista de presença anexa assinada pelo Presidente do Conselho Curador

Convocação: A reunião foi convocada nos termos do artigo 12, 13 (alínea b) e 14 do Estatuto Social e do artigo 17 do Regimento Interno da Fundação, por meio de aviso de convocação entregue aos Membros do Conselho Curador.

Mesa: A reunião foi presidida pelo Professor Reinaldo Guerreiro, presidente do Conselho Curador, que convidou Sra. Laís da Cruz Barbosa Leal para exercer as funções de secretária.

Ordem do Dia:

- Eleição do presidente do Conselho Curador para o biênio de 2023 – 2025;
- Eleição da Diretoria Executiva para o biênio de 2023 – 2025; e
- Outros assuntos de interesse da Fundação.

Professor Reinaldo Guerreiro inicia a reunião dando as boas-vindas ao Professor Sérgio Iudicibus agradecendo seu retorno. Agradece e deseja as boas-vindas também, ao Sr. Adriano Dias Souza, ao Professor Daniel Magalhães Mucci e ao Sr. Diogo Moreira Carneiro, recém-eleitos para o Conselho Curador.

Após os cumprimentos, Prof. Reinaldo Guerreiro passa a palavra ao Prof. Eliseu Martins que agradece e faz menção a primeira ordem do dia:

Item (a) da Ordem do Dia - Eleição do presidente do Conselho Curador para o biênio de 2023 – 2025;

Prof. Eliseu Martins indica o Prof. Reinaldo Guerreiro como Presidente do Conselho Curador para os próximos 2 (dois) anos.

Todos concordaram com o Prof. Eliseu Martins e o Prof. Reinaldo Guerreiro foi eleito por aclamação e unanimidade.

Reinaldo Guerreiro, brasileiro, casado, contador e professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.156.523-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 503.946.596-72,

da Cédula
CESAMA
822/2024
Página 36 de 147

Página 000002/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. MAESTRO CARDIM, 1170
Bela Vista - São Paulo/SP
C E P 0 1 3 2 3 - 0 0 1
w w w . f i p e c a f i . o r g

11.2184.2000

nascido em 10/02/1953, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, nº 80, Planalto Verde, São Roque/SP, CEP 18133-711.

Prof. Reinaldo Guerreiro agradece a todos pela confiança e se compromete em ficar pelos próximos dois anos na Presidência do Conselho Curador da Fipecafi, diz que esse é o seu "deadline" e que quer ficar mais esse tempo com esta gestão, mas ao finalizar provavelmente deixará a presidência, no entanto, não deixará o Conselho Curador. Diz aceitar esse trabalho porque acredita que pode colaborar com a Fundação nesse período. Finaliza e apresenta o segundo item da pauta:

Item (b) da Ordem do Dia - Eleição da Diretoria Executiva para o biênio de 2023 – 2025:

Prof. Reinaldo Guerreiro, fala que tem uma proposta de chapa elaborada pelo Prof. Wellington Rocha e o convida para falar a respeito.

Prof. Wellington Rocha, afirma que fez essa proposta e que se coloca à disposição da Fipecafi para contribuir na gestão pelos próximos dois anos. Diz que sugeriu ao Prof. Reinaldo Guerreiro uma composição para a diretoria executiva. Fala que se ausentará da reunião por alguns instantes, para que o Prof. Reinaldo Guerreiro possa colocar a composição da chapa para apreciação dos membros do Conselho Curador.

Prof. Reinaldo Guerreiro concorda e diz que irá avisá-lo após a decisão. Em seguida apresenta aos conselheiros a proposta de chapa a seguir:

Prof. Wellington Rocha - Diretor presidente;
Prof. Márcio Luiz Borinelli - Diretor Administrativo- Financeiro;
Prof. João Domiraci Paccez - Diretor de Cursos; e
Prof. Paschoal Tadeu Russo - Diretor de Pesquisas.

Prof. Reinaldo Guerreiro diz que essa é chapa que propõe a indicação.

Prof. Valmor Slomski se pronuncia e diz que concorda com a chapa e pergunta se o Prof. Paschoal Tadeu Russo continuará como coordenador do mestrado.

Prof. Reinaldo Guerreiro explica que essa questão será resolvida com o Prof. Wellington Rocha, mas que diretores da Fundação não podem receber remuneração por essa atividade, mas se estiver desenvolvendo qualquer outra atividade ele pode receber remuneração. No caso, o Prof. Paschoal Tadeu Russo é celetista da Fundação e irá ocupar o cargo de diretor e que não há nenhum problema com relação a isso.

Prof. Valmor Slomski diz que concorda e que conversou com o Prof. Wellington Rocha sobre essa composição e que acredita serem pessoas que tem potencial para tocar de modo adequado a Fundação.

Prof. Reinaldo Guerreiro diz que se não houver outra chapa, apoia integralmente essa e pergunta se podemos elegê-la por aclamação, mas se eventualmente alguém quiser se abster,

CESAMA
822/2024

Página 37 de 147

Página 000003/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. MAESTRO CARDIM, 1170
Bela Vista - São Paulo/SP
C E P 0 1 3 2 3 - 0 0 1
w w w . f i p e c a f i . o r g

11.2184.2000

pede para se manifestar-se no chat, que isso será considerado, caso contrário faremos por aclamação em forma de unanimidade.

Não houve nenhuma movimentação de discordância, dessa forma, foi aprovada essa chapa por aclamação e unanimidade.

Seguem, abaixo, os dados da Diretoria Executiva eleita, nesta data:

Wellington Rocha brasileiro, divorciado, contador e professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.310.090-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 559.900.108-34, nascido em 15/07/1951, residente e domiciliado na Rua Soldado Cesário Aguiar, nº 200 – Vila Rosália, Guarulhos/SP, CEP 07070-050

Márcio Luiz Borinelli, brasileiro, solteiro, contador e professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.577.926 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.759.329-00, nascido em 16/06/1973, residente e domiciliado na Av. Dr. Martin Luther King, nº1430, casa 57 - Umuarama, Osasco/SP, CEP 06030-016

João Domiraci Paccez brasileiro, casado, contador e professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.140.404-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.414.568-15, nascido em 18/10/1951, residente e domiciliado na Rua Vitorino Alves Moitinho, nº 50, casa 35, Vila São Silvestre, São Paulo/SP, CEP 05386-340

Paschoal Tadeu Russo brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 95.195-920 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.680.758-51, nascido em 16/08/1959, residente e domiciliado na Rua Marina Crespi, 195, apto. 3153, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03112-090

Prof. Reinaldo Guerreiro agradece a todos e deseja um trabalho de muito sucesso para os que estão assumindo o destino da Fundação e passa a palavra a quem quiser se manifestar.

Prof. João Vinicius França Carvalho toma a palavra e agradece Prof. Edgard B. Cornacchione Jr. e toda a equipe pela gestão anterior, diz esperarmos uma passagem de bastão para nova diretoria recém-eleita, tranquila e que desejamos o melhor da Fundação, parabeniza o Prof. Edgard B. Cornacchione Jr. por toda a colaboração.

Prof. Edgard B. Cornacchione Jr. agradece.

Prof. Valmor Slomski toma a palavra e diz que a Fundação está passando por um momento difícil dada a conjuntura, diz que todos já conhecem sua posição com relação a faculdade. Que já externou isso em momentos distintos. Fala que conversou com o Prof. Wellington Rocha e que entende que este conselho tem que tomar uma decisão sobre a continuidade ou não da Faculdade sob a manutenção da Fundação. E que sabemos que membros desse conselho no passado construíram o patrimônio da Fundação e em algum momento do passado, foi decidido criar projeto Faculdade Fipecafi. Diz que se tornou grande e complexo e o mundo do ensino superior está cada vez mais complexo aqui no Brasil. Então nós estamos aqui em marcha para

de ensino
CESAMA
822/2024

Página 38 de 147

Página 000004/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. MAESTRO CARDIM, 1170
Bela Vista - São Paulo/SP
C E P 0 1 3 2 3 - 0 0 1
w w w . f i p e c a f i . o r g

11.2184.2000

membros do conselho e temos a obrigação de orientar a nova diretoria com relação a continuidade ou não do projeto faculdade. Porque consome um tempo muito grande e nós temos que tomar cuidado para que o patrimônio da Fundação seja mantido para manutenção do departamento de contabilidade, diz acreditar que foi essa a razão da criação da Fipecafi. Fala que é uma reflexão que esse conselho tem que ter e que devem dar as melhores orientações para nova diretoria. Diz que sabe que o Prof. Wellington Rocha quer continuar com a faculdade, mas fica a reflexão para que no futuro se converse sobre isso, agradece e encerra.

Prof. Wellington Rocha retorna à sala e Prof. Reinaldo Guerreiro comunica que a chapa foi aprovada por unanimidade, deseja a equipe um bom trabalho e sucesso na condução da Fundação nesses próximos dois anos.

Agradece também ao Prof. Edgard B. Cornacchione Jr. mais uma vez e diz que sabe que o Prof. Wellington Rocha e a equipe poderão contar com a experiência do Prof. Edgard B. Cornacchione Jr. e dos demais.

Comenta sobre o que o Prof. Valmor Slomski falou e diz que a diretoria atual vai receber "insites" que já foram produzidos por um pequeno comitê no Conselho Curador, sobre reflexões do futuro da Fundação, diz que o material em elaboração terá algumas diretrizes macro gerais, alguns pontos e percepções. Fala que esse material será levado para a diretoria e no devido tempo vai conversar com Prof. Wellington Rocha, para que os diretores tenham um prazo para devolver ao conselho um plano de ação de como atuar com as premissas e independente de fechar ou não a Faculdade, teremos que debater isso a partir de uma visão mais estruturada e um plano mais elaborado pelos administradores, para que possamos avaliar e acompanhar. Diz ter a impressão de que esse Conselho Curador terá uma atuação no estilo de um conselho de administração de uma empresa, do que de um conselho curador mais formal e na medida do possível vamos procurar acompanhar mais de perto.

Prof. Fabio Frezatti toma a palavra e deseja as boas revindas ao Prof. Wellington Rocha e ao Prof. Reinaldo Guerreiro, deseja votos de muito sucesso. Comenta que já cumprimentamos a diretoria anterior pelo que foi feito e os desafios encontrados. Fala sobre termos uma visão de transição, que temos dificuldades de curto e longo prazo e que essas coisas se conversam e são um emaranhado, fala que apoia o comentário do Prof. Reinaldo Guerreiro e diz que a diretoria precisa ter um apoio para poder ajustar e entender o que vem pela frente, que vai ser realmente desafiador e nós temos que ter um prazo para apresentar novo plano. Agradece e encerra.

Prof. Edgard B. Cornacchione Jr toma a palavra e agradece mais uma vez, diz que estão à disposição para o processo de transição para compartilhar a visão do que nos afetou e do que nos influenciou nesses últimos dois anos. Deseja sucesso ao Prof. Reinaldo a frente do Conselho, E ao Prof. Wellington Rocha e demais membros da diretoria executiva.

Prof. Reinaldo Guerreiro agradece e passa a palavra ao Prof. Wellington Rocha para as considerações finais.

CESAMA
822/2024
Página 39 de 147

Página 000005/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. MAESTRO CARDIM, 1170
Bela Vista - São Paulo/SP
C E P 0 1 3 2 3 - 0 0 1
w w w . f i p e c a f i . o r g

11.2184.2000

Prof. Welington Rocha, começa agradecendo a todos os membros do conselho curador que os elegeram para este novo desafio. Diz que todos sabem os desafios imensos que teremos pela frente, diz que está ciente disso e conta com a colaboração, comprometimento e a competência dos seus colegas de diretoria.

Fala que os novos membros da diretoria com certeza, vão vencer todos os desafios. Termina falando sobre seu comprometimento não só com a boa gestão da Fipecafi do ponto de vista econômico, financeiro e patrimonial, mas principalmente com o compromisso em manter a enorme reputação da Fipecafi enquanto a maior entidade de maior expertise e maior saber contábil do país, construída por várias décadas, desde 1974, por seus idealizadores, fundadores e outros que não foram ou fundadores, mas que se juntaram na batalha de história de sucesso da Fipecafi. Lembra e cita os nomes dos professores Antonio Perez Rodrigues Filho e Iran Siqueira Lima. Diz querer render sua homenagem a estes dois professores, termina dizendo que vamos à luta com fé, trabalho e suor.

Item (c) da Ordem do Dia - Outros assuntos de interesse da Fundação.

Não houve manifestações.

Professor Reinaldo Guerreiro agradece e deseja boa sorte, se colocando à disposição no que for necessário e encerra a reunião.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Professor Reinaldo Guerreiro
Presidente da Reunião

Laís da Cruz Barbosa Leal
Secretária da Reunião

CESAMA
822/2024
Página 40 de 147

<



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 05 de junho de 2023. Versão v1.24.0.

164º Ata Reunião Ordinária do Conselho Curador Fipecafi 28.04.2023 revisada.pdf

Documento número #55d795f6-e6a1-4204-8e7a-579b596f49ff

Hash do documento original (SHA256): a31c176fcec9bc27765be16d6d4340e43bae8141a083928c746d343f918527ec

Assinaturas

✓ **Laís da Cruz Barbosa Leal**
CPF: 343.414.708-09
Assinou em 05 jun 2023 às 11:35:11

✓ **Reinaldo Guerreiro**
CPF: 503.946.658-72
Assinou em 05 jun 2023 às 16:57:11

Log

- 05 jun 2023, 11:33:40 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 criou este documento número 55d795f6-e6a1-4204-8e7a-579b596f49ff. Data limite para assinatura do documento: 05 de julho de 2023 (11:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jun 2023, 11:33:42 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
lais.leal@fipecafi.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laís da Cruz Barbosa Leal e CPF 343.414.708-09.
- 05 jun 2023, 11:33:42 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
reiguerr@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Guerreiro e CPF 503.946.658-72.
- 05 jun 2023, 11:35:11 Laís da Cruz Barbosa Leal assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lais.leal@fipecafi.org. CPF informado: 343.414.708-09. IP: 179.191.97.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5792551 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jun 2023, 16:57:12 Reinaldo Guerreiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reiguerr@usp.br. CPF informado: 503.946.658-72. IP: 143.202.51.189. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.513965 e longitude -47.1054595. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.503.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

CESAMA
822/2024

Página 41 de 147



55d795f6-e6a1-4204-8e7a-579b596f49ff

Página 1 de 2 do Log

Página 000007/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 05 de junho de 2023. Versão v1.24.0.

05 jun 2023, 16:57:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 55d795f6-e6a1-4204-8e7a-579b596f49ff.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 55d795f6-e6a1-4204-8e7a-579b596f49ff, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Página 000008/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org

11.2184.2000

Reunião do Conselho Curador da FIPECAFI

Convocação

Prezados (as) Conselheiros (as),

Em conformidade com os artigos 12, 13 (alínea b) e 14 do Estatuto Social e com o artigo 17 do Regimento Interno da **Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI** convoco V.Sas. para participar da 164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião do Conselho Curador, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023 às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos).

A reunião será realizada, excepcionalmente, de modo virtual, por meio do link de acesso ao aplicativo zoom, que será encaminhado para seu e-mail com antecedência.

Ordem do Dia:

- Eleição do presidente do Conselho Curador para o biênio de 2023 – 2025;
- Eleição da Diretoria Executiva para o biênio de 2023 – 2025; e
- Outros assuntos de interesse da Fundação.

REINALDO

GUERREIRO:5

0394665872

Professor Doutor Reinaldo Guerreiro

Presidente do Conselho Curador da Fipecafi

Assinado de forma digital, 17 de abril de 2023
por REINALDO
GUERREIRO:50394665872
Dados: 2023.04.17
10:22:21 -03'00'

CESAMA
822/2024
Página 43 de 147

Página 000009/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
 Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. MAESTRO CARDIM, 1170
 Bela Vista - São Paulo/SP
 C E P 0 1 3 2 3 - 0 0 1
 w w w . f i p e c a f i . o r g

11.2184.2000

LISTA DE PRESENÇA

164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

ID Zoom: 832 0190 4070

Realizada em 28 (vinte e oito) de abril de 2023 às 16h30.

NOME	ASSINATURA
ADRIANO DIAS SOUZA	
CARLOS ALBERTO PEREIRA	
DANIEL MAGALHÃES MUCCI	
DIOGO MOREIRA CARNEIRO	
EDGARD BRUNO CORNACCHIONE JR.	
ELISEU MARTINS	
FABIO FREZATTI	
FERNANDO DAL-RI MURCIA	AUSENTE
JERÔNIMO ANTUNES	AUSENTE
JOÃO VINICIUS DE FRANÇA CARVALHO	
MARA JANE CONTRERA MALACRIDA	
MARCO TULLIO DE CASTRO VASCONCELOS	AUSENTE
REINALDO GUERREIRO	
SÉRGIO DE IUDICIBUS	
VALMOR SLOMSKI	
WELINGTON ROCHA	

CESAMA
822/2024
Página 44 de 147

Lista de Presença_Reunião Conselho Curador 164ª 28-04-2023 ASSINAR REVISADO.pdf

Documento número #a43ce6f2-0d94-499f-b5a0-3e13e3f9f96c
Hash do documento original (SHA256): 00e2d0ca5e83ca124f08440f87e87ba25f356b201ada4df051f9f634b8022a26

Assinaturas

- ✓

Carlos Alberto Pereira

CPF: 059.308.448-95

Assinou em 10 mai 2023 às 18:40:11
- ✓

Mara Jane Contrera Malacrida

CPF: 196.377.278-41

Assinou em 11 mai 2023 às 11:00:35
- ✓

Reinaldo Guerreiro

CPF: 503.946.658-72

Assinou em 10 mai 2023 às 16:24:51
- ✓

Fabio Frezatti

CPF: 643.718.248-20

Assinou em 10 mai 2023 às 15:34:11
- ✓

Welington Rocha

CPF: 559.900.108-34

Assinou em 11 mai 2023 às 05:10:47
- ✓

Valmor Slomski

CPF: 525.874.019-68

Assinou em 10 mai 2023 às 12:52:30
- ✓

João Vinicius de França Carvalho

CPF: 339.423.138-71

Assinou em 11 mai 2023 às 10:58:50
- ✓

Daniel Magalhães Mucci

CPF: 088.007.366-70

Assinou em 10 mai 2023 às 12:25:53



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 11 de maio de 2023. Versão v1.24.0.

✓ **Diogo Moreira Carneiro**
CPF: 285.225.268-69
Assinou em 11 mai 2023 às 12:16:37

✓ **ELISEU MARTINS**
CPF: 029.366.908-20
Assinou em 10 mai 2023 às 18:46:52

✓ **Adriano Dias**
CPF: 443.620.720-04
Assinou em 10 mai 2023 às 15:14:13

✓ **Sérgio de Iudicibus**
CPF: 003.966.998-04
Assinou em 10 mai 2023 às 12:01:48

✓ **Edgard Bruno Cornacchione Junior**
CPF: 125.814.728-98
Assinou em 10 mai 2023 às 19:26:25

Log

- 10 mai 2023, 12:00:06

Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 criou este documento número a43ce6f2-0d94-499f-b5a0-3e13e3f9f96c. Data limite para assinatura do documento: 09 de junho de 2023 (11:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mai 2023, 12:00:07

Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: cap@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Alberto Pereira e CPF 059.308.448-95.
- 10 mai 2023, 12:00:07

Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: maracont@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mara Jane Contrera Malacrida e CPF 196.377.278-41.
- 10 mai 2023, 12:00:07

Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: reiguerr@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Guerreiro e CPF 503.946.658-72.

CESAMA
822/2024

Página 46 de 147



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 11 de maio de 2023. Versão v1.24.0.

- | | |
|-----------------------|---|
| 10 mai 2023, 12:00:07 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
frezatti@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Frezatti e CPF 643.718.248-20. |
| 10 mai 2023, 12:00:08 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
w.rocha@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Welington Rocha e CPF 559.900.108-34. |
| 10 mai 2023, 12:00:08 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
valmor@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valmor Slomski e CPF 525.874.019-68. |
| 10 mai 2023, 12:00:08 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
jvfcarvalho@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Vinicius de França Carvalho e CPF 339.423.138-71. |
| 10 mai 2023, 12:00:08 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
danielmmucci@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Magalhães Mucci. |
| 10 mai 2023, 12:00:08 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
diogo.carneiro@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diogo Moreira Carneiro. |
| 10 mai 2023, 12:00:08 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
prof.eliseu.martins@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELISEU MARTINS. |
| 10 mai 2023, 12:00:09 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
adrianodiassouza@outlook.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano Dias. |
| 10 mai 2023, 12:00:09 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
renata.iudicibus@grupogen.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio de Iudicibus. |
| 10 mai 2023, 12:00:09 | Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura:
edgard.cornacchione@fipecafi.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edgard Bruno Cornacchione Junior. |

CESAMA
822/2024

Página 47 de 147

Página 000013/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 11 de maio de 2023. Versão v1.24.0.

- 10 mai 2023, 12:05:17 Sérgio de Iudicibus assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.iudicibus@grupogen.com.br. CPF informado: 003.966.998-04. IP: 189.125.25.246. Componente de assinatura versão 1.493.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 12:25:53 Daniel Magalhães Mucci assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail danielmmucci@usp.br. CPF informado: 088.007.366-70. IP: 143.107.86.128. Componente de assinatura versão 1.493.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 12:52:30 Valmor Slomski assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valmor@usp.br. CPF informado: 525.874.019-68. IP: 143.107.86.234. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.493.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 15:14:13 Adriano Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adrianodiassouza@outlook.com.br. CPF informado: 443.620.720-04. IP: 177.174.192.218. Componente de assinatura versão 1.493.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 15:34:11 Fabio Frezatti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail frezatti@usp.br. CPF informado: 643.718.248-20. IP: 143.107.86.61. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5581998 e longitude -46.7284911. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.493.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 16:24:51 Reinaldo Guerreiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reiguerr@usp.br. CPF informado: 503.946.658-72. IP: 143.202.51.234. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5139746 e longitude -47.1054459. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.494.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 18:40:11 Carlos Alberto Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cap@usp.br. CPF informado: 059.308.448-95. IP: 177.32.17.89. Componente de assinatura versão 1.494.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 18:46:53 ELISEU MARTINS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prof.eliseu.martins@gmail.com. CPF informado: 029.366.908-20. IP: 179.209.44.206. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54392970179396 e longitude -46.66302326365531. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.494.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2023, 19:26:25 Edgard Bruno Cornacchione Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail edgard.cornacchione@fipecafi.org. CPF informado: 125.814.728-98. IP: 200.173.52.222. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.605045594027946 e longitude -46.696394750038685. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.494.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mai 2023, 05:10:47 Welington Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail w.rocha@usp.br. CPF informado: 559.900.108-34. IP: 189.46.118.139. Componente de assinatura versão 1.494.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mai 2023, 10:58:50 João Vinicius de França Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jvfcarvalho@usp.br. CPF informado: 339.423.138-71. IP: 191.254.57.195. Componente de assinatura versão 1.495.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mai 2023, 11:00:35 Mara Jane Contrera Malacrida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail maracont@usp.br. CPF informado: 196.377.278-41. IP: 143.107.11.28. Componente de assinatura versão 1.495.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

CESAMA
822/2024

Página 48 de 147



a43ce6f2-0d94-499f-b5a0-3e13e3f9f96c

Página 4 de 5 do Log

Página 000014/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 11 de maio de 2023. Versão v1.24.0.

- 11 mai 2023, 12:16:38

Diogo Moreira Carneiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogo.carneiro@gmail.com. CPF informado: 285.225.268-69. IP: 189.121.202.86. Componente de assinatura versão 1.495.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 11 mai 2023, 12:16:38

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a43ce6f2-0d94-499f-b5a0-3e13e3f9f96c.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a43ce6f2-0d94-499f-b5a0-3e13e3f9f96c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CESAMA
822/2024

Página 49 de 147

Página 000015/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org

11.2184.2000

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI

CNPJ Nº 46.359.865/0001-40

TERMO DE POSSE

Conforme deliberado na **164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião do Conselho Curador**, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, excepcionalmente, de modo virtual, por meio do link de acesso ao aplicativo zoom (ID da Reunião: 832 0190 4070), tomou posse e foi investido no cargo de **Presidente Do Conselho Curador da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi**, para cumprimento do mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data e com término em Reunião do Conselho Curador que será realizada em abril de 2025, o senhor Reinaldo Guerreiro, brasileiro, casado, contador e professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.156.523-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 503.946.658-72, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, nº 80, Planalto Verde, São Roque/SP, CEP 18133-711, o qual, por meio deste Termo de Posse, declara aceitar o referido cargo e assume o compromisso de exercê-lo com dedicação, lealdade e eficiência e de respeitar e fazer cumprir a legislação vigente, o Estatuto Social e Regimento Interno da Fipecafi.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Reinaldo Guerreiro.

Presidente Conselho Curador

CESAMA
822/2024
Página 50 de 147

<



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 08 de maio de 2023. Versão v1.24.0.

Termo de Posse_Presidente Conselho.pdf

Documento número #7b78017e-293a-4952-aa33-dff2427b5cdb

Hash do documento original (SHA256): 3b537a86f7bacc87f01a47e23cd75b87e1992a0b6464c7fc34fb4a7290ad0f8

Assinaturas



Reinaldo Guerreiro

CPF: 503.946.658-72

Assinou em 08 mai 2023 às 08:48:12

Log

- 04 mai 2023, 14:04:04 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 criou este documento número 7b78017e-293a-4952-aa33-dff2427b5cdb. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2023 (14:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mai 2023, 14:04:05 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: reiguerr@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Guerreiro e CPF 503.946.658-72.
- 08 mai 2023, 08:48:12 Reinaldo Guerreiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reiguerr@usp.br. CPF informado: 503.946.658-72. IP: 143.107.86.240. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2023, 08:48:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7b78017e-293a-4952-aa33-dff2427b5cdb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7b78017e-293a-4952-aa33-dff2427b5cdb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Página 000017/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
 Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
 São Paulo / SP
 CEP 01323-001
 www.fipecafi.org

11.2184.2000

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI

CNPJ Nº 46.359.865/0001-40

TERMO DE POSSE

Conforme deliberado na **164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião do Conselho Curador**, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, excepcionalmente, de modo virtual, por meio do link de acesso ao aplicativo zoom (ID da Reunião: 832 0190 4070), tomou posse e foi investido no cargo de **Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi**, para cumprimento do mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data e com término em Reunião do Conselho Curador que será realizada em abril de 2025, o senhor **Welington Rocha** brasileiro, divorciado, contador e professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.310.090-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 559.900.108-34, nascido em 15/07/1951, residente e domiciliado na Rua Soldado Cesário Aguiar, nº 200 – Vila Rosália, Guarulhos/SP, CEP 07070-050, o qual, por meio deste Termo de Posse, declara aceitar o referido cargo e assume o compromisso de exercê-lo com dedicação, lealdade e eficiência e de respeitar e fazer cumprir a legislação vigente, o Estatuto Social e Regimento Interno da Fipecafi.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Welington Rocha

CESAMA
822/2024
Página 52 de 147

Página 000018/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023	Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 04 de maio de 2023. Versão v1.24.0.

Diretor Presidente- Wellington Rocha.pdf

Documento número #d07b1e94-e8e9-45db-b4ee-ef0a63a52f8f

Hash do documento original (SHA256): 3e91bcb042861f8f823d5436cbdbe506809ae0e56fefb994e02ed7015f1e04aa

Assinaturas



Wellington Rocha

CPF: 559.900.108-34

Assinou em 04 mai 2023 às 10:47:55

Log

- 04 mai 2023, 10:36:31 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 criou este documento número d07b1e94-e8e9-45db-b4ee-ef0a63a52f8f. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2023 (10:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mai 2023, 10:36:32 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: w.rocha@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wellington Rocha e CPF 559.900.108-34.
- 04 mai 2023, 10:47:55 Wellington Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail w.rocha@usp.br. CPF informado: 559.900.108-34. IP: 152.249.23.200. Componente de assinatura versão 1.489.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 mai 2023, 10:47:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d07b1e94-e8e9-45db-b4ee-ef0a63a52f8f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d07b1e94-e8e9-45db-b4ee-ef0a63a52f8f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



d07b1e94-e8e9-45db-b4ee-ef0a63a52f8f

CESAMA
822/2024
Página 53 de 147

Página 1 de 1 do Log

Página 000019/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
 Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
 São Paulo / SP
 CEP 01323-001
 www.fipecafi.org

11.2184.2000

X

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI

CNPJ Nº 46.359.865/0001-40

TERMO DE POSSE

Conforme deliberado na **164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião do Conselho Curador**, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, excepcionalmente, de modo virtual, por meio do link de acesso ao aplicativo zoom (ID da Reunião: 832 0190 4070), tomou posse e foi investido no cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro da Diretoria Executiva da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi**, para cumprimento do mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data e com término em Reunião do Conselho Curador que será realizada em abril de 2025, o senhor **Márcio Luiz Borinelli**, brasileiro, solteiro, contador e professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.577.926 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.759.329-00, nascido em 16/06/1973, residente e domiciliado na Av. Dr. Martin Luther King, nº1430, casa 57 - Umuarama, Osasco/SP, CEP 06030-016, o qual, por meio deste Termo de Posse, declara aceitar o referido cargo e assume o compromisso de exercê-lo com dedicação, lealdade e eficiência e de respeitar e fazer cumprir a legislação vigente, o Estatuto Social e Regimento Interno da Fipecafi.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Márcio Luiz Borinelli

CESAMA
822/2024
Página 54 de 147

Página

000020/000035

Registro Nº

486.595

07/06/2023

Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **486.595** em **07/06/2023** e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 05 de maio de 2023. Versão v1.24.0.

Diretor Administrativo Financeiro- Márcio Luiz Borinelli.pdf

Documento número #18e39654-9b88-42e8-95ee-e801503b2c64

Hash do documento original (SHA256): c5c6f1aea6d5056409f8b64d1428273f3d1e8a968d3f800279058417fee81332

Assinaturas



Márcio Luiz Borinelli

CPF: 695.759.329-00

Assinou em 05 mai 2023 às 07:58:07

Log

- 04 mai 2023, 10:32:14 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 criou este documento número 18e39654-9b88-42e8-95ee-e801503b2c64. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2023 (10:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mai 2023, 10:32:15 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: marciolb@usp.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Márcio Luiz Borinelli e CPF 695.759.329-00.
- 05 mai 2023, 07:58:07 Márcio Luiz Borinelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marciolb@usp.br. CPF informado: 695.759.329-00. IP: 189.68.218.186. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2023, 07:58:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 18e39654-9b88-42e8-95ee-e801503b2c64.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 18e39654-9b88-42e8-95ee-e801503b2c64, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



18e39654-9b88-42e8-95ee-e801503b2c64

CESAMA
822/2024
Página 55 de 147

Página 1 de 1 do Log

Página 000021/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
 Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
 São Paulo / SP
 CEP 01323-001
 www.fipecafi.org

11.2184.2000

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI
CNPJ Nº 46.359.865/0001-40

TERMO DE POSSE

Conforme deliberado na **164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião do Conselho Curador**, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, excepcionalmente, de modo virtual, por meio do link de acesso ao aplicativo zoom (ID da Reunião: 832 0190 4070), tomou posse e foi investido no cargo de **Diretor de Curso da Diretoria Executiva da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi**, para cumprimento do mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data e com término em Reunião do Conselho Curador que será realizada em abril de 2025, o senhor **João Domiraci Paccez** brasileiro, casado, contador e professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.140.404-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.414.568-15, nascido em 18/10/1951, residente e domiciliado na Rua Vitorino Alves Moitinho, nº 50, casa 35, Vila São Silvestre, São Paulo/SP, CEP 05386-340, o qual, por meio deste Termo de Posse, declara aceitar o referido cargo e assume o compromisso de exercê-lo com dedicação, lealdade e eficiência e de respeitar e fazer cumprir a legislação vigente, o Estatuto Social e Regimento Interno da Fipecafi.

São Paulo, 28 de abril de 2023

João Domiraci Paccez.

CESAMA
822/2024
Página 56 de 147

Página

000022/000035

Registro Nº

486.595

07/06/2023

Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **486.595** em **07/06/2023** e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 05 de maio de 2023. Versão v1.24.0.

Diretor de Curso- João Domiraci Paccez.pdf

Documento número #01521536-e3c9-43cb-9146-19a31917f061

Hash do documento original (SHA256): cbb05cbad94025279be7c3cf4608199aba8cd720b0892443e4c89d3e646b746c

Assinaturas



João Domiraci Paccez

CPF: 768.414.568-15

Assinou em 05 mai 2023 às 13:38:05

Log

- 04 mai 2023, 10:33:37 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 criou este documento número 01521536-e3c9-43cb-9146-19a31917f061. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2023 (10:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mai 2023, 10:33:38 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: joao.paccez@fipecafi.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Domiraci Paccez.
- 05 mai 2023, 13:38:05 João Domiraci Paccez assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.paccez@fipecafi.org. CPF informado: 768.414.568-15. IP: 186.220.123.167. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 05 mai 2023, 13:38:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 01521536-e3c9-43cb-9146-19a31917f061.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 01521536-e3c9-43cb-9146-19a31917f061, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Página 000023/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
 Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
 São Paulo / SP
 CEP 01323-001
 www.fipecafi.org

11.2184.2000

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI

CNPJ Nº 46.359.865/0001-40

TERMO DE POSSE

Conforme deliberado na **164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião do Conselho Curador**, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, excepcionalmente, de modo virtual, por meio do link de acesso ao aplicativo zoom (ID da Reunião: 832 0190 4070), tomou posse e foi investido no cargo de **Diretor de Pesquisa da Diretoria Executiva da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi**, para cumprimento do mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data e com término em Reunião do Conselho Curador que será realizada em abril de 2025, o senhor **Paschoal Tadeu Russo** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 95.195-920 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.680.758-51, nascido em 16/08/1959, residente e domiciliado na Rua Marina Crespi, 195, apto. 3153, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03112-090, o qual, por meio deste Termo de Posse, declara aceitar o referido cargo e assume o compromisso de exercê-lo com dedicação, lealdade e eficiência e de respeitar e fazer cumprir a legislação vigente, o Estatuto Social e Regimento Interno da Fipecafi.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Paschoal Tadeu Russo

CESAMA
822/2024
Página 58 de 147

Página 000024/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023	Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 05 de junho de 2023. Versão v1.24.0.

Diretor de Projetos- Paschoal Tadeu Russo.pdf

Documento número #707ddbb8-4ea9-4173-90e6-3dadf780a447

Hash do documento original (SHA256): e5229fd7015e7436c1e85063a4342d2d5d18805372d9e9ebcc43d4b2518b984a

Assinaturas



Paschoal Tadeu Russo

CPF: 013.680.758-51

Assinou em 05 jun 2023 às 11:30:52

Log

- 05 jun 2023, 11:29:04 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 criou este documento número 707ddbb8-4ea9-4173-90e6-3dadf780a447. Data limite para assinatura do documento: 05 de julho de 2023 (11:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jun 2023, 11:29:05 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta 9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11 adicionou à Lista de Assinatura: paschoal.russo@fipecafi.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paschoal Tadeu Russo.
- 05 jun 2023, 11:30:52 Paschoal Tadeu Russo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paschoal.russo@fipecafi.org. CPF informado: 013.680.758-51. IP: 177.60.77.173. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 05 jun 2023, 11:30:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 707ddbb8-4ea9-4173-90e6-3dadf780a447.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 707ddbb8-4ea9-4173-90e6-3dadf780a447, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Página 000025/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023	Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42	

22/05/2023, 12:26

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM

SPN2365533506

01. IDENTIFICAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 46.359.865/0001-40

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA Número de Controle: SP94064030 - 46359865000140

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS
☒ FCPJ ☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO	
NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA	
☒ Responsável ☐ Preposto	
NOME WELINGTON ROCHA	CPF 559.900.108-34
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA	07. RECIBO DE ENTREGA
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

REDESIM

Resumo do Documento

Protocolo REDESIM: SPN2365533506

 FCPJ

Eventos

Evento	Data do Evento
202 - Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ	
Houve Alteração de QSA	

Identificação da Pessoa Jurídica

Número do CNPJ

46.359.865/0001-40

Nome Empresarial (firma ou denominação)

Natureza Jurídica

3069 - Fundação Privada

Dados do Órgão de Registro

Órgão de Registro

Cartório

Número de Registro no Cartório

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro

Nome do Representante da Pessoa Jurídica	CPF	CESAMA 822/2024 Página 61 de 147
WELINGTON ROCHA	559.900.108-34	

22/05/2023, 11:12

<https://www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/tipoDocumentoAction.do>

Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica

16 - Presidente

Endereço do Representante

CEP

07070050

Tipo de Logradouro

Logradouro

RUA

SOLDADO CESARIO AGUIAR

Bairro/Distrito

VILA GALVAO

Município

UF

GUARULHOS

SP

Número

Complemento

200

DDD

Telefone

11

21842018

DDD

FAX

11

21842000

Correio Eletrônico

CONTROLADORIA@FIPECAFI.ORG



Dados Gerais

Lista de Sócios/Administradores

	CPF/CNPJ do Sócio/Administrador	Nome (pessoa física) / Nome Empresarial (pessoa jurídica)
1	695.759.329-00	MARCIO LUIZ BORINELLI
2	559.900.108-34	WELINGTON ROCHA
3	013.680.758-51	PASCHOAL TADEU RUSSO
4	125.814.728-98	EDGARD BRUNO CORNACCHIONE JUNIOR
5	259.091.048-70	FERNANDO DAL RI MURCIA
6	755.040.143-87	ANDSON BRAGA DE AGUIAR

1 - MARCIO LUIZ BORINELLI

CNPJ/CPF: 695.759.329-00

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

1 - Entrada de sócio/administrador

Qualificação do Sócio/Administrador

10 - Diretor

País

Data do Evento do Sócio

Valor da Participação no Capital Social

R\$

Data de Início de Mandato

Data do Término do Mandato

Descrição do Cargo de Direção

Órgão de Classe

Número de Registro no Órgão de Classe

Uso da Firma do Administrador

CNPJ dos Administradores que usam firma - Não há

Dados da Identidade do Sócio

Número de Identidade / Passaporte

Órgão Emissor

UF Emitente

Data de Emissão

Data de Nascimento

Nacionalidade

Endereço do Sócio

CEP

06030016

Tipo de Logradouro

AVENIDA

Município

OSASCO

Número

1430

Logradouro

DOUTOR MARTIN LUTHER KING - DE 1093 AO FIM - LADO

UF

SP

Complemento

DDD

11

Telefone

21842018

CESAMA

822/2024

Página 63 de 147

22/05/2023, 11:12

<https://www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/tipoDocumentoAction.do>

DDD

FAX

11

21842000

Correio Eletrônico

CONTROLADORIA@FIPECAFI.ORG

2 - WELINGTON ROCHA

CNPJ/CPF: 559.900.108-34

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

1 - Entrada de sócio/administrador

Qualificação do Sócio/Administrador

16 - Presidente

País

Data do Evento do Sócio

Valor da Participação no Capital Social

R\$

Data de Início de Mandato

Data do Término do Mandato

Descrição do Cargo de Direção

Órgão de Classe

Número de Registro no Órgão de Classe

Uso da Firma do Administrador

CNPJ dos Administradores que usam firma - Não há

Dados da Identidade do Sócio

Número de Identidade / Passaporte

Órgão Emissor

UF Emitente

Data de Emissão

Data de Nascimento

Nacionalidade

Endereço do Sócio

CEP

07070050

Tipo de Logradouro

RUA

Município

GUARULHOS

Logradouro

SOLDADO CESARIO AGUIAR

UF

SP

CESAMA

822/2024

Página 64 de 147

<https://www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/tipoDocumentoAction.do>

4/7

22/05/2023, 11:12

https://www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/tipoDocumentoAction.do

Número

200

Complemento

DDD

11

DDD

11

Correio Eletrônico

CONTROLADORIA@FIPECAFI.ORG

Telefone

21842018

FAX

21842000

3 - PASCHOAL TADEU RUSSO

CNPJ/CPF: 013.680.758-51

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

1 - Entrada de sócio/administrador

Qualificação do Sócio/Administrador

10 - Diretor

País

Data do Evento do Sócio

Valor da Participação no Capital Social

R\$

Data de Início de Mandato

Data do Término do Mandato

Descrição do Cargo de Direção

Órgão de Classe

Número de Registro no Órgão de Classe

Uso da Firma do Administrador

CNPJ dos Administradores que usam firma - Não há

Dados da Identidade do Sócio

Número de Identidade / Passaporte

Órgão Emissor

Data de Emissão

Nacionalidade

UF Emitente

Data de Nascimento

Endereço do Sócio

CEP

03112090

CESAMA

822/2024

Página 65 de 147

22/05/2023, 11:12

https://www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/tipoDocumentoAction.do

Tipo de Logradouro

Logradouro

RUA

MARINA CRESPI

Município

SAO PAULO

UF

SP

Número

195

Complemento

APT: 3153;

DDD

11

Telefone

21842018

DDD

11

FAX

21842000

Correio Eletrônico

CONTROLADORIA@FIPECAFI.ORG

4 - EDGARD BRUNO CORNACCHIONE JUNIOR

CNPJ/CPF: 125.814.728-98

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

5 - Saída de sócio/administrador

Qualificação do Sócio/Administrador

Data do Evento do Sócio

Sócio é residente ou domiciliado no exterior?

Não

5 - FERNANDO DAL RI MURCIA

CNPJ/CPF: 259.091.048-70

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

5 - Saída de sócio/administrador

Qualificação do Sócio/Administrador

Data do Evento do Sócio

Sócio é residente ou domiciliado no exterior?

Não

6 - ANDSON BRAGA DE AGUIAR

CNPJ/CPF: 755.040.143-87

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

5 - Saída de sócio/administrador

Qualificação do Sócio/Administrador

Data do Evento do Sócio

Sócio é residente ou domiciliado no exterior?

Não

Página

000032/000035

Registro Nº

486.595

07/06/2023

Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **486.595** em **07/06/2023** e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42

22/05/2023, 11:12

<https://www38.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/tipoDocumentoAction.do>

Página 000033/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023									
Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. MAESTRO CARDIM, 1170
Bela Vista - São Paulo/SP
C E P 0 1 3 2 3 - 0 0 1
w w w . f i p e c a f i . o r g

11.2184.2000

São Paulo, 11 de maio de 2023.

Ao
Ministério Público de São Paulo
Curadoria de Fundações

Assunto: Registro de Atas

Venho por meio desta solicitar a vossa autorização para o registro da 164ª Ata do Conselho Curador da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI junto ao Cartório.

Anexos:
Convocação 164ª Reunião do Conselho Curador da FIPECAFI
Ata 164ª Reunião do Conselho Curador da FIPECAFI
Lista de Presença 164ª Reunião do Conselho Curador da FIPECAFI
Registro de reunião online Zoom
Termos de Posse.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
LAIS DA CRUZ BARBOSA LEAL
Data: 11/05/2023 12:35:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laís da Cruz Barbosa Leal
Secretária Executiva
FIPECAFI
55 11 2184-2001
lais.leal@fipecafi.org

CESAMA
822/2024
Página 68 de 147

Página 000034/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42

Lais da Cruz Barbosa Leal

De: Mariangela de Sousa Balduino <mbalduino@mpsp.mp.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 09:47
Para: Lais da Cruz Barbosa Leal; Promotoria de Justica de Fundacoes da Capital
Assunto: ENC: autorização para registrar ata
Anexos: 9 - Termo de Posse_Presidente Conselho - Clicksign.pdf; 8 - Diretor de Projetos- Paschoal Tadeu Russo - Clicksign.pdf; 7 - Diretor de Curso- João Domiraci Paccez - Clicksign.pdf; 6 - Diretor Administrativo Financeiro- Márcio Luiz Borinelli - Clicksign.pdf; 5 - Diretor Presidente- Welington Rocha - Clicksign.pdf; 4 - LISTA PARTICIPANTES 164ª CC - ZOOM.csv; 3 - Lista de Presença_Reunião Conselho Curador 164ª 28-04-2023 ASSINAR REVISADO - Clicksign.pdf; 2 - 164º Ata Reunião Ordinária do Conselho Curador Fipecafi 28.04.2023 revisada - Clicksign.pdf; 1 - Convocação 164ª Reunião Ordinária do Conselho Curador 28-04-2023.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

De: Mariangela de Sousa Balduino
Enviado: quarta-feira, 17 de maio de 2023 17:38
Para: PJ - 1RTD <pj@1rtd.com.br>
Assunto: autorização para registrar ata

Prezado Senhor,

A Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuarais e Financeiras requereu autorização ministerial para registro da ata da 164ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 28 de abril de 2023

Considerando que, ante a pandemia da COVID-19, o Ministério Público está atuando prioritariamente em regime de teletrabalho, conforme resoluções n.º 1.214/2020-PGJ e 1.221/2020-PGJ, estamos solicitando aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas que aceitem a anuência ministerial por e-mail institucional, assinado digitalmente.

No que tange ao documento supracitado, anoto que foi analisado por este órgão ministerial sem a constatação de irregularidade formal, de modo que concordo com a adoção das providências necessárias, que doravante serão levadas a termo pela representante da Fundação (que nos lê em cópia), para o devido registro da documentação em comento nesse 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital.

Segue a ata em anexo

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Att.

CESAMA
822/2024
Página 69 de 147

Página 000035/000035 Registro Nº 486.595 07/06/2023		Protocolo nº 577.913 de 24/05/2023 às 16:00:37h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 486.595 em 07/06/2023 e averbado no registro n. 32300 de 12/08/1974 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 259,51	R\$ 74,03	R\$ 50,54	R\$ 13,70	R\$ 17,68	R\$ 12,52	R\$ 5,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,42

Mariangela Balduino
Promotora de Justiça

MPSP

MINISTÉRIO DO ESTADO DE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL

SETOR DE FUNDAÇÕES

Fórum João Mendes, s/nº - 15º andar - sala 1503

Horário de atendimento: 13h00 às 17h00 (mediante agendamento prévio)

Tel: (11) 3243-4834

fundacoes@mpsp.mp.br

9º SUBDISTRITO VILA MARA
Praça Oswaldo Cruz, 88
Bairro, João Baptista de Oliveira
AUTENTICAÇÃO: A partir de 01/01/2019
CÓPIA PRODUZIDA POR MEIO DE EQUIPAMENTO
A MIM APRESENTADO E DOU-10



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org

11.2184.2000

S. Paulo, 06 MAR 2019



Rodrigo Ribeiro Santana

VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO

ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS – FIPECAFI



CAPÍTULO I

DA FUNDAÇÃO E DOS SEUS OBJETIVOS

Artigo 1º. A Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivos:

- colaborar, através dos meios adequados, com instituições públicas e privadas, em programas de Ciências Contábeis, Atuariais e Financeiras visando o desenvolvimento econômico-social a serem estabelecidos com a Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo – FEA/USP ou outras unidades da Universidade de São Paulo ou com outras entidades de ensino e pesquisa;
- manter a Instituição de Ensino Superior 'Faculdade FIPECAFI', oferecendo por meio desta cursos e demais programas de educação superior;
- promover cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos nas áreas de Contabilidade, Finanças, Atuária, Controladoria, Governança Corporativa, Controle e Gestão de Negócios, Controle e Gestão de Riscos, Auditoria, Tecnologia da Informação, Controle e Gestão de Cadeia de Suprimentos, Logística Empresarial, Previdência, Parcerias Público-Privadas, dentre outras, e que contribuam para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como para a melhoria dos técnicos que trabalham nos diversos setores da comunidade;
- pesquisar e desenvolver projetos e aplicações, com foco em inovação, na interseção entre tecnologia e as áreas mencionadas na letra "c" acima;
- colaborar na organização e implementação dos cursos de pós-graduação em Contabilidade, Finanças e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo – FEA/USP e outras unidades da Universidade de São Paulo e de outras Universidades que requisitarem os seus serviços;
- promover a divulgação de conhecimentos das áreas mencionadas na letra "b" por meio de publicações técnicas, tais como livros, revistas, periódicos, monografias e outras formas que se fizerem adequadas;

1º RCP/USP
PRENOTADO

CESAMA
822/2024
Página 71 de 147



- g) implementar sistemas de bolsas no sentido de apoiar a formação de estudantes e professores de alto valor, colaborando assim na preparação de recursos humanos de alto nível para as áreas de Contabilidade, Finanças, Atuária e correlatas;
- h) realizar pesquisas e prestar serviços de forma a atender às necessidades dos setores público e privado, tudo dentro de cânones acadêmicos que permitam, simultaneamente, o atendimento do objetivo citado e o treinamento de pessoal especializado.

Parágrafo primeiro. A FIPECAFI possui sede e foro na Rua Maestro Cardim nº. 1.170, bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01323-001, podendo estabelecer dependências, representações ou instituir filiais em qualquer localidade do Território Nacional.

Parágrafo segundo. A FIPECAFI tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo terceiro. Na consecução dos objetivos supracitados, a FIPECAFI não visará a obtenção de lucros.

Parágrafo quarto. O exercício das atividades previstas neste artigo será regulamentado pelo Regimento Interno da FIPECAFI.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO

Artigo 2º. O patrimônio da FIPECAFI é constituído pela dotação inicial e por bens e valores que a este patrimônio venham a ser adicionados por meio:

- a) de doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas, com o fim específico de serem incorporadas ao patrimônio;
- b) da parte dos resultados líquidos provenientes das suas atividades que, a critério do Conselho Curador, deva ser incorporada ao patrimônio.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Curador, ouvido sempre o Ministério Público, a aceitação de doações com encargos.



Artigo 3º. Caberá ao Conselho Curador, ouvido sempre o Ministério Público, aprovar a alienação de bens imóveis que venham a ser incorporados ao patrimônio para a aquisição de outros mais rendosos ou convenientes, ou ainda, aprovar permutas vantajosas para a FIPECAFI.

CAPÍTULO III

DOS RENDIMENTOS

Artigo 4º. Constituem rendimentos da FIPECAFI:

- a) os provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- b) as rendas próprias dos imóveis que possua;
- c) os juros bancários e outras receitas eventuais;
- d) as rendas em seu favor, constituídas por terceiros;
- e) os usufrutos a ela concedidos;
- f) as doações, legados e heranças;
- g) a remuneração que receber por serviços prestados;
- h) os rendimentos resultantes das atividades estabelecidas no artigo 1º deste Estatuto;
- i) os provenientes de convênios, contratos, parcerias e acordos com o Poder Público;
- j) os provenientes de convênios, contratos, parcerias e acordos firmados com pessoas físicas, entidades privadas e agências ou organismos nacionais e internacionais;
- k) os provenientes do recebimento de direitos autorais e "royalties" decorrentes da exploração de direitos intelectuais ou industriais que possua ou tenha direito de explorar; e
- l) outras rendas eventuais.

Artigo 5º. Constituem rendimentos extraordinários da FIPECAFI as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares para o desempenho das suas atividades estatutárias.

Parágrafo primeiro. A FIPECAFI aplicará integralmente no País as suas disponibilidades financeiras, na manutenção e no desenvolvimento das suas finalidades institucionais.

Parágrafo segundo. O disposto no parágrafo anterior não impede a FIPECAFI de realizar despesas no exterior, sempre que estas implicarem em benefícios às atividades que esta Fundação desenvolve no País.

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Oswaldo Cruz, 38
Bairro: João Barbosa
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA DE DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO

S. Paulo,

06 MAR 2010

Rodrigo Ribeiro Santana

VALOR RECEBIDO EM AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org

11.2184.2000

Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica, Registrado sob
n.º 392307

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 6º. Constituem órgãos administrativos da FIPECAFI:

- a) o Conselho Curador;
- b) a Diretoria; e
- c) o Conselho Fiscal.

Artigo 7º. Os membros do Conselho Curador, da Diretoria e do Conselho Fiscal não receberão remuneração, a qualquer título, por suas funções nesses órgãos e a FIPECAFI não distribuirá lucros, dividendos, bonificações, excedentes operacionais, participações ou parcelas do seu patrimônio ou quaisquer outras vantagens aos seus instituidores, mantenedores, conselheiros e demais dirigentes, empregando toda a sua renda no cumprimento das finalidades definidas no artigo 1º deste Estatuto.

Parágrafo único. Sem embargo das proibições constantes deste artigo, não haverá incompatibilidade de prestação de serviços profissionais remunerados, desde que não se confundam com as atribuições do Conselho Curador, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 8º. Os membros do Conselho Curador, da Diretoria e do Conselho Fiscal não serão responsáveis, individual ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da FIPECAFI em virtude de atos regulares de gestão, respondendo, porém, civil e criminalmente, pela violação da Lei e deste Estatuto.

1º RCP/JP
PRENOTADO

CAPÍTULO V

DO CONSELHO CURADOR

Artigo 9º. O Conselho Curador é o órgão máximo de decisão da FIPECAFI e será composto por 09 (nove) membros eleitos e por, no máximo, 08 (oito) membros natos.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho Curador deverão ser, preferivelmente, professores, inclusive aposentados, do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

CESAMA
822/2024
Página 74 de 147

06 MAR 2024

Rodrigo Ribeiro Santos

VALOR RECEBIDO PI AUTENTICAÇÃO



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuária e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org



11.2184.2000

Parágrafo segundo. Haverá incompatibilidade para o exercício de qualquer mandato como Diretor ou Conselheiro Fiscal da FIPECAFI por qualquer membro do Conselho Curador, devendo este renunciar como membro do Conselho Curador caso tenha interesse em tomar posse em qualquer dos mandatos dantes mencionados.

Artigo 10º. Serão membros natos do Conselho Curador, com mandato vitalício, os ex-Chefes de Departamento do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP e os ex-Diretores Presidentes da FIPECAFI, que tenham exercido ao menos 01 (hum) mandato completo sem permanecer afastado do respectivo cargo por mais de 06 (seis) meses.

Parágrafo primeiro. O membro nato que esteja exercendo mandato como Diretor ou Conselheiro Fiscal da FIPECAFI poderá retomar o mandato de membro nato do Conselho Curador após o término do respectivo mandato como Diretor ou Conselheiro Fiscal da FIPECAFI.

Parágrafo segundo. Aqueles que se enquadrarem como membros natos do Conselho Curador, mas não tiverem interesse em exercer o respectivo mandato, poderão renunciar a qualquer momento ao cargo de membro nato do Conselho Curador, mediante correspondência, devidamente firmada, encaminhada ao Presidente do Conselho Curador.

Artigo 11. A designação dos membros eleitos do Conselho Curador, para mandato de 04 (quatro) anos, será realizada por Assembleia dos Instituidores da FIPECAFI e dos Professores em efetivo exercício e aposentados do Departamento de Contabilidade e Atuária, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Parágrafo primeiro. A renovação dos mandatos dos membros eleitos do Conselho Curador far-se-á por partes, de dois em dois anos, com a substituição dos 05 (cinco) e 04 (quatro) membros, respectiva e sucessivamente, cujo mandato expirar.

Parágrafo segundo. A Assembleia dos Instituidores da FIPECAFI e Professores em efetivo exercício e aposentados do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP, convocada com 30 (trinta) dias de antecedência pelo Conselho Curador, instalar-se-á com qualquer número de membros e decidirá por simples maioria.

CESAMA
822/2024
Página 75 de 147

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Oswaldo Cruz, 39
Dist. João Baptista de Oliveira Faria - Oficial
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA DE
A MIN. REPRESENTAÇÃO



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org

S. Paulo: 06 MAR 2019

Rodrigo Ribeiro Sá
VALOR RECEBIDO PIAU



11.2184.2000

Parágrafo terceiro. Nos casos de vacância de cargos de membros eleitos do Conselho Curador, a Assembleia dos Instituidores da FIPECAFI e Professores em efetivo exercício e aposentados do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP, na forma do parágrafo anterior, indicará os novos ocupantes para o exercício do restante do mandato correspondente.

Parágrafo quarto. Nenhum membro eleito poderá ter o seu mandato renovado por três vezes consecutivas.

Artigo 12. Na primeira reunião posterior a cada renovação de uma das suas partes, o Conselho Curador elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente para um mandato de dois anos.

Parágrafo primeiro. O Presidente do Conselho Curador poderá ser reeleito, nos casos em que se tratar de membro nato ou em que ainda lhe restarem dois anos de mandato como membro eleito do Conselho Curador.

Parágrafo segundo. O Presidente do Conselho Curador, ou aquele que este indicar para substituí-lo em determinada reunião, exercerá o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações do Conselho Curador.

Artigo 13. Compete ao Conselho Curador:

- observar e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno da FIPECAFI e os regulamentos e as resoluções das autoridades competentes;
- eleger, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício em que o mandato vigente se encerrar, os membros da Diretoria para o mandato seguinte;
- empossar e destituir membros da Diretoria;
- prover a ocupação de qualquer cargo vago da Diretoria, até o fim do respectivo mandato;
- deliberar sobre a aceitação de doações com encargos;
- aprovar o plano de trabalho da FIPECAFI e a proposta orçamentária a que se refere o artigo 30 e proceder às revisões, eventualmente necessárias, durante o exercício correspondente;
- deliberar sobre os relatórios finais de atividades e sobre as demonstrações contábeis da FIPECAFI, após apreciados e recomendados pelo Conselho Fiscal, em cada exercício.

CESAMA
822/2024
Página 76 de 147

S. Paulo, 06 MAR 2019

Rodrigo Ribeiro S. P. A.
VALOR RECEBIDO PIA



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org



11.2184.2000

encaminhá-los, quando aprovados, para a posterior apreciação da Assembleia dos Instituidores e Professores em efetivo exercício e aposentados do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP;

- h) deliberar sobre a parte dos rendimentos líquidos a ser incorporada ao patrimônio da FIPECAFI;
- i) aprovar a alienação de bens imóveis da FIPECAFI e autorizar o Diretor Presidente a solicitar alvará judicial junto às autoridades competentes e a proceder, posteriormente, à alienação;
- j) elaborar e aprovar o Regimento Interno da FIPECAFI;
- k) alterar os estatutos e deliberar sobre a extinção da FIPECAFI, observadas as disposições dos artigos 32 e 35 deste Estatuto;
- l) convocar Assembleias dos Instituidores e Professores em efetivo exercício e aposentados do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP, para o que dispõe o artigo 11;
- m) aprovar a contratação de empresa de auditoria para, anualmente, auditar as demonstrações contábeis da FIPECAFI;
- n) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo único. Na deliberação sobre as matérias constantes das alíneas "b", "c", "d", "g", "i", "j" e "k", será necessária a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador.

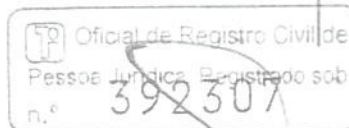
Artigo 14. Compete ao Presidente do Conselho Curador:

- a) convocar o Conselho, ordinária e extraordinariamente;
- b) dirigir os trabalhos do Conselho exercendo, em suas deliberações, o direito de voto de qualidade.

Artigo 15. O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, a cada 90 (noventa) dias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Diretor Presidente da FIPECAFI ou por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Curador deliberará, atendido o disposto no artigo 13, alíneas e parágrafo único:

CESAMA
822/2024
Página 77 de 147



- a) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros;
- b) em segunda convocação, com qualquer número de membros.

Artigo 16. A sistemática de convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Curador será regulamentada pelo Regimento Interno da FIPECAFI e aprovada pelo Conselho Curador.

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA

Artigo 17. A Diretoria da FIPECAFI será constituída por:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor de Pesquisas;
- c) Diretor de Cursos;
- d) Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo primeiro. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho Curador e com mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se reconduções.

Parágrafo segundo. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, as atribuições pertinentes a esse cargo serão exercidas pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo terceiro. O prazo de substituição do Diretor Presidente pelo Diretor Administrativo-Financeiro não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias, sendo que essa substituição deverá ser previamente comunicada, oficialmente, ao Conselho Curador. Ultrapassado esse prazo, o Conselho Curador deverá nomear um novo Diretor Presidente para o exercício do prazo restante do mandato vigente.

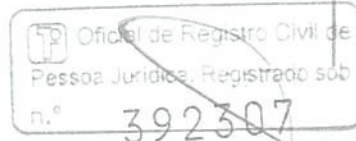
Parágrafo quarto. No caso de vacância em outros cargos da Diretoria, os substitutos serão escolhidos pelo Conselho Curador para completar o mandato, cabendo, até referida eleição, ao Diretor Presidente as atribuições do cargo vago.

Artigo 18. Compete à Diretoria:



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org



11.2184.2000

- a) executar todos os atos necessários para o funcionamento da FIPECAFI, de acordo com o explicitado nos artigos referentes à competência de cada um dos seus membros;
- b) deliberar sobre os trabalhos a serem executados pela FIPECAFI e, quando for o caso, a serem submetidos ao Conselho Curador.

Parágrafo primeiro. Para as deliberações a que se refere a alínea "b" deste artigo, a Diretoria reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, por convocação de seu Diretor Presidente.

Parágrafo segundo. O Regimento Interno disporá sobre a periodicidade das reuniões da Diretoria, assim como sobre o quorum para deliberação.

Parágrafo terceiro. O Diretor Presidente sempre exercerá o voto de qualidade em reuniões da Diretoria.

Artigo 19. Todos os documentos que vinculam a FIPECAFI levarão as assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro.

Parágrafo primeiro. Os documentos que vinculam a FIPECAFI também poderão ser assinados por apenas 01 (um) dos referidos Diretores, desde que em conjunto com procurador nomeado nos termos do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo segundo. As procurações da FIPECAFI deverão ser outorgadas conjuntamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro e, além de mencionarem os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais ("ad judicias"), ter período de validade.

Artigo 20. Compete ao Diretor Presidente da FIPECAFI:

- a) representar a FIPECAFI, em juízo e fora dele;
- b) convocar as reuniões da Diretoria e, extraordinariamente, o Conselho Curador;
- c) dirigir e supervisionar as atividades da FIPECAFI;
- d) praticar atos necessários à administração da FIPECAFI, organizando-lhe os serviços, admitindo e dispensando empregados;
- e) propor à Diretoria a admissão de pessoal técnico;

CESAMA
822/2024
Página 79 de 147

S. Paulo, 06 MAR 2019

Rodrigo Ribeiro Sampaio
VALOR RECEBIDO P/ALTA



COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0185750



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org

Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica. Registrado sob
n.º 392307

11.2184.2000

- f) juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, movimentar depósitos bancários, assinar convênios e contratos e saldar compromissos;
- g) apresentar ao Conselho Curador o plano de trabalho e a proposta orçamentária para cada exercício, assim como o relatório anual de atividades do exercício anterior e as demonstrações contábeis;
- h) apresentar ao Conselho Curador eventuais propostas de modificações no plano de trabalho e no orçamento, durante o exercício correspondente.

Artigo 21. Compete ao Diretor de Pesquisas:

- a) apresentar à Diretoria o plano de pesquisas da FIPECAFI para o próximo exercício;
- b) apresentar à Diretoria "relatórios de andamento" das pesquisas aprovadas e em execução pela FIPECAFI;
- c) manter controle de todas as pesquisas, assegurando qualidade e pontualidade de execução;
- d) estimular os pesquisadores a trazerem pesquisas de interesse para a FIPECAFI, controlando o desempenho de cada um nessas atividades;
- e) avaliar os pesquisadores e apresentar os resultados da sua avaliação à Diretoria, levando em conta a capacidade do técnico em captar e executar adequadamente as pesquisas da FIPECAFI;
- f) estimular os pesquisadores a publicarem os resultados dos seus trabalhos em veículos especializados de sua disciplina;
- g) apresentar anualmente à Diretoria proposta de uma política de pesquisa para a FIPECAFI, assim como as estratégias para a sua concretização;
- h) responsabilizar-se pela adequada aplicação dos recursos vinculados a cada pesquisa;
- i) substituir o Diretor de Cursos ou o Diretor Administrativo-Financeiro nas suas faltas e impedimentos;
- j) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Cursos:

- a) propor à Diretoria, para aprovação, um plano de cursos para cada exercício anual, indicando disciplina, professores, estudantes, material e outros recursos necessários;

CESAMA
822/2024
Página 80 de 147



- c) ter sob guarda os livros, documentos, contratos, convênios e demais materiais relativos à legislação das atividades da FIPECAFI;
- d) coordenar todo o sistema de correspondência e comunicação em geral da FIPECAFI;
- e) preparar os relatórios de atividades e o plano de trabalho a serem apreciados pela Diretoria e encaminhados pelo Diretor Presidente ao Conselho Curador;
- f) dirigir e fiscalizar a contabilidade, preparar a proposta orçamentária relativa ao próximo exercício, manter sob guarda os livros contábeis e, anualmente, preparar as demonstrações contábeis da FIPECAFI;
- g) supervisionar a seleção e admissão de pessoal;
- h) arrecadar as rendas e providenciar o pagamento das despesas aprovadas pela Diretoria;
- i) juntamente com o Diretor Presidente, movimentar depósitos bancários, assinar convênios e contratos e saldar compromissos;
- j) ter, sob sua guarda, os valores da FIPECAFI;
- k) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

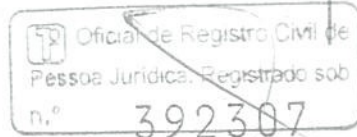
CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração da FIPECAFI e será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos.

Parágrafo primeiro. A designação dos membros do Conselho Fiscal será feita por Assembleia dos Instituidores da FIPECAFI e dos Professores em efetivo exercício e aposentados do Departamento de Contabilidade e Atuária, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício em que o mandato se encerrar.

Parágrafo segundo. A Assembleia dos Instituidores da FIPECAFI e Professores em efetivo exercício e aposentados do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP, convocada com 30 (trinta) dias de antecedência pelo Conselho Curador, instalar-se-á com qualquer número de membros e decidirá por maioria simples.



Parágrafo segundo. A delimitação do escopo dos trabalhos de auditoria que forem realizados na FIPECAFI deverá, necessariamente, ser submetido ao Ministério Público do Estado de São Paulo, à sua Promotoria de Justiça de Fundações da Capital, que poderá, caso assim julgar necessário, manter ou aumentar o seu âmbito de análise.

Parágrafo terceiro. Os relatórios elaborados pela empresa de auditoria deverão ser encaminhados à Promotoria de Justiça de Fundações da Capital na mesma época da sua remessa à FIPECAFI.

Parágrafo quarto. O parecer da auditoria nas demonstrações contábeis levantadas pela FIPECAFI não excluirá nem limitará a ação fiscalizadora da Promotoria de Justiça de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 30. Até a data estabelecida pelo Regimento Interno, o Diretor Presidente apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para cada exercício referente ao custeio da administração da FIPECAFI.

Parágrafo primeiro. O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a proposta a que se refere este artigo.

Parágrafo segundo. Aprovada a proposta ou esgotado o prazo de deliberação, o Diretor Presidente ficará autorizado a realizar as despesas nela previstas.

Artigo 31. O relatório de atividades de cada exercício e as respectivas demonstrações contábeis serão apresentados pelo Diretor Presidente ao Conselho Curador, de acordo com o estabelecido pelo Regimento Interno da FIPECAFI.

Parágrafo primeiro. O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para deliberar e para submeter à Assembleia dos Instituidores e Professores em efetivo exercício e aposentados do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP os documentos mencionados no "caput". Depois, deverão referidos documentos serem encaminhados ao Diretor Presidente que, por sua vez, os submeterá ao Ministério Público.



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org



11.2184.2000

Parágrafo segundo. Aprovados o relatório de atividades de cada exercício e as respectivas demonstrações contábeis, o Diretor Presidente fica autorizado a divulgá-los.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32. A alteração do presente Estatuto poderá ser feita dentro das seguintes condições:

- a) deverá ser aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador da FIPECAFI;
- b) a alteração proposta não poderá contrariar os fins e os objetivos da FIPECAFI;
- c) deverá ser aprovada pelo Ministério Público.

Artigo 33. A falta de um membro da Administração (Conselho Curador e Diretoria) a três reuniões ordinárias sucessivas e sem justificativa, por escrito, implica na perda de mandato do membro infrator, passando o seu cargo a ser considerado vago.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 34. Os mandatos dos membros do Conselho Curador, da Diretoria e do Conselho Fiscal estender-se-ão até a posse dos seus sucessores.

Artigo 35. Extinguindo-se a FIPECAFI, nos casos previstos em lei ou por decisão unânime da totalidade dos membros do Conselho Curador, o seu patrimônio reverterá automaticamente ao patrimônio da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Artigo 36. Este Estatuto, após aprovação da autoridade competente, entrará em vigor na data do seu registro.

Observação:

A FIPECAFI foi constituída por escritura pública de 01 de agosto de 1974, lavrada no Cartório da Notas desta Capital em notas do Livro 1339, folhas 19, com as honrosas presenças do Professor

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRACA OSWALDO CRUZ, 38 - PARAISO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3957-7928 / 3955-1974

Rodrigo Ribeiro Siqueira
VALOR RECEBIDO PIAU



FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

R. Maestro Cardim, 1170
São Paulo / SP
CEP 01323-001
www.fipecafi.org

11.2184.2000

Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica. Registrado sob
392307

Laerte de Almeida Moraes, Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo e do Digníssimo Curador José Maria de Mello Freire, sendo devidamente registrada no 1º Ofício de Títulos e Documentos, sob nº 32.300 no Livro "A", nº 24 em 12.08.1974, (publicado no D.O.E. de 10.08.1974).

Prof. Eliseu Martins
Presidente do Conselho Curador da FIPECAFI

Prof. Iran Siqueira Lima
Diretor Presidente da FIPECAFI

Visto do advogado:

Erika Spalding
OAB/SP nº 184.964

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRACA OSWALDO CRUZ, 38 - PARAISO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3957-7928 / 3955-1974
Fotorepellido por semelhante e, para ser valor econômico del VIL IRAN
SIQUEIRA LIMA, e seu tel.
São Paulo, 12 de setembro de 2012 - 11:15:00
1ª testemunha
LUCIANE DOS ANJOS - 10917694-1
12/09/2012

Colégio Notarial
do Brasil
FIRMA 1
1031AA548561

1º KUPUR
PRENOTADO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTICA CIVIL - FUNDACOES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 03 OUT **CESAMA**
822/2024
Página 86 de 147

AIRTON GRAZZIOLI
Promotor de Justiça Cível e Fundações
CURADOR DE FUNDACOES



DECLARAÇÃO
De conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À
CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, inscrita no CNPJ nº 46.359.865/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Professor Welington Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 4.310.090-9 SSP/SP e do CPF nº 559.900.108-34, **declara, sob as penas da lei**, para fins do disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente
WELINGTON ROCHA
Data: 19/02/2024 22:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Welington Rocha

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.359.865/0001-40
Razão Social: FUNDACAO INST DE PESQUISA CONT ATUARIAIS E FINANCEIRAS
Endereço: RUA MAESTRO CARDIM 1170 / LIBERDADE / SAO PAULO / SP / 01323-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021510311155080967

Informação obtida em 19/02/2024 12:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CESAMA
822/2024
Página 88 de 147



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E
FINANCEIRAS - FIPECAFI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.359.865/0001-40

Certidão nº: 11302789/2024

Expedição: 19/02/2024, às 12:44:35

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E
FINANCEIRAS - FIPECAFI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
46.359.865/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

CESAMA
822/2024
Página 89 de 147



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS -
FIPCAFI**
CNPJ: 46.359.865/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:59 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **A9F2.1E1A.30B4.7FE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.